



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EDITAL Nº 03, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DE
AGRONOMIA E ENGENHARIA CIVIL E/OU ARQUITETURA

TEMA SORTEADO E ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

A comissão do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professores Substitutos, designada pela Portaria/IFPA nº 4511, de 23 de agosto de 2024 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, informa o tema sorteado e convoca os candidatos para a Prova de Desempenho Didático, conforme segue:

Tema Sorteado: **TEMA 05**

ÁREA	TEMA
AGRONOMIA	Manejo agroecológico de pragas e doenças
ENGENHARIA CIVIL E/OU ARQUITETURA	Tecnologia de concreto e argamassa

Data da Prova Didática: 27 de março de 2025.

Horário: 14h.

Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Conceição do Araguaia – Sala de Aula 201, 2º piso, Agronomia e 203, 2º piso, Engenharia Civil e/ou Arquitetura e sala 101 1º piso, sala de espera.

1. A realização da prova seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos em cada área.
2. O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.
3. O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente desclassificado.
4. Estão aptos a realizar a Prova de Desempenho Didático os candidatos classificados abaixo:

ÁREA: AGRONOMIA
Alexsandro Thallyson R. P. Borges da Silva
Arley Troncy Almeida Cardoso
Flávia Nayane de Macedo Santos
Luiz Flávio Cavalcante dos Santos
Rosilene da Costa Porto Carvalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL E/OU ARQUITETURA
Fernando Luz Guedes
Márcio Rodrigues de Oliveira
Mateus Oliveira Fernandes

6. A Prova de Desempenho Didático poderá ser gravada única e exclusivamente pela Comissão Organizadora, para efeito legal, de registro e avaliação. Não será permitido ao candidato ou ao público portar qualquer tipo de equipamento para tal fim.

7. Em relação à Prova de Desempenho Didático, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos pede que os candidatos leiam atentamente o item 9 do edital.

Conceição do Araguaia, 24 de março de 2025.

LUIS GÉLISSON NASCIMENTO DE SOUZA
Vice-Presidente da Comissão Organizadora
Processo Seletivo para Contratação de Professores Substitutos
Portaria nº 4511/2024/IFPA